

Ata da 588ª Reunião da Diretoria

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 12h45min (doze horas e quarenta e cinco minutos), em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria–Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar – Brasília – DF, realizou-se a 588ª (quingentésima octogésima oitava) Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor–Geral, em exercício, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores, Carlos Fernando do Nascimento, Natália Marcassa de Souza e Ana Patrícia Gonçalves Lira, o Procurador, Márcio Luis Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva. Aberta a reunião pelo Diretor–Geral, foram tomadas as seguintes decisões:

1. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião anterior. **2. MATÉRIAS DELIBERATIVAS. 2.1 Relator: Diretor-Geral: JORGE BASTOS. 2.1.1 – ALTERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS – Processo nº 50500.118660/2011-44:** conforme Voto DG – 020/14 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator, que consta: “*DA PROPOSIÇÃO FINAL: Considerando o exposto, proponho que a Diretoria autorize as alterações nos quantitativos do Cargo Comissionado de Gerência Executiva, CGE II de 30 cargos para 31 cargos, CGE IV de 40 cargos para 38 cargos, e no Cargo Comissionado Técnico, CCT I de 48 cargos para 47 cargos, CCT II de 47 cargos para 48 cargos, CCT V de 100 cargos para 101 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.*” Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação, a seguir transcrita: “*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, fundamentada no Voto DG – 020, de 9 de junho de 2014, e no que consta do Processo nº 50500.118660/2011-44, DELIBERA: Art. 1º Alterar os quantitativos dos Cargos Comissionados desta Agência, conforme quadro a seguir:*

<i>Cargo</i>	<i>Quantidade</i>
<i>CD I</i>	<i>1</i>
<i>CD II</i>	<i>4</i>
<i>CGE I</i>	<i>10</i>
<i>CGE II</i>	<i>31</i>
<i>CGE III</i>	<i>7</i>
<i>CGE IV</i>	<i>38</i>
<i>CA I</i>	<i>0</i>
<i>CA II</i>	<i>4</i>
<i>CA III</i>	<i>15</i>
<i>CAS I</i>	<i>18</i>
<i>CAS II</i>	<i>23</i>
<i>CCT I</i>	<i>47</i>
<i>CCT II</i>	<i>48</i>
<i>CCT III</i>	<i>19</i>
<i>CCT IV</i>	<i>29</i>
<i>CCT V</i>	<i>101</i>

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.” **2.2 – Relatora: Diretora ANA PATRIZIA LIRA. 2.2.1 – RESOLUÇÃO ANTT Nº 2.868/2008 – Proposta de Alteração do Anexo – Processo nº 50500.064642/2008-30:** conforme Voto DAL – 071/14 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: “*DA PROPOSIÇÃO FINAL: Isso posto, VOTO pela alteração do Anexo I da Resolução nº 2.868/2008, para incluir os serviços constantes na tabela descrita no início desse voto.*” Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução, a seguir transcrita: “*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DAL - 071, de 6 de junho de 2014, no que consta do Processo nº*

50500.064642/2008-30; CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que prevê a faculdade de a ANTT autorizar a prestação de serviços de transportes sujeitos a outras formas de outorga em caráter especial; CONSIDERANDO o termo final de Contratos de Permissão de serviços públicos regulares de transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional de passageiros firmados após licitação realizada em 1998; e CONSIDERANDO que esses serviços não poderão sofrer solução de continuidade, RESOLVE; Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução nº 2.868, de 2008, para incluir os serviços constantes no Anexo I desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.” **ANEXO I**

EMPRESAS	LINHAS	PREFIXO
VIAÇÃO COMETA S.A.	PIRACICABA/SP – JUIZ DE FORA/MG	08-2008-00
VIAÇÃO SANTA CRUZ S.A.	PIRACICABA/SP – JUIZ DE FORA/MG	08-2007-00
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SÃO LOURENÇO/MG - BRASÍLIA/DF	06-2006-00
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE/MG - CONCEIÇÃO DA BARRA/ES	06-2000-00
VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A.	BELO HORIZONTE/MG - CONCEIÇÃO DA BARRA/ES	17-2001-00
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	RIO DE JANEIRO/RJ - CAMPOS DO JORDÃO/SP	07-2004-00
TURISMO TRÊS AMIGOS LTDA.	RIO DE JANEIRO/RJ - CAMPOS DO JORDÃO/SP	07-2005-00
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	PALMAS/TO - SALVADOR/BA	23-2003-00
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PALMAS/TO - SALVADOR/BA	23-2002-00
VIAÇÃO SANTA CRUZ S.A.	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - JUIZ DE FORA/MG	08-2011-00
VIAÇÃO COMETA S.A.	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - JUIZ DE FORA/MG	08-2012-00
VIAÇÃO COMETA S.A.	RIBEIRÃO PRETO/SP - JUIZ DE FORA/MG	08-2010-00
VIAÇÃO SANTA CRUZ S/A	RIBEIRÃO PRETO/SP - JUIZ DE FORA/MG	08-2009-00
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	JUAZEIRO DO NORTE/CE - SÃO LUIS/MA	03-2013-00

2.3 – Relatora: Diretora NATÁLIA MARCASSA. 2.3.1 – UNIFESP – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – Acordo de Cooperação Técnica – Processo nº 50500.040075/2014-74: conforme Voto DNM – 078/14 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: “DA PROPOSIÇÃO FINAL: Diante do exposto, voto pela celebração do Acordo de Cooperação Técnica, entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Universidade Federal De São Paulo, UNIFESP, visando promover ações conjuntas para o desenvolvimento de sistemas com uso de tecnologias inteligentes voltados para o rastreamento e monitoramento de cargas e transportes, visando a eficiência do sistema de logística brasileiro.” Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação, a seguir transcrita: “A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 3000, de 28 de janeiro de 2009, fundamentada no Voto DNM - 078, de 9 de junho de 2014, e no que consta do Processo nº 50500.040075/2014-74, DELIBERA: Art. 1º Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, visando promover ações conjuntas para o desenvolvimento de sistemas com uso de tecnologias inteligentes voltados para o rastreamento e monitoramento de cargas e transportes, visando a eficiência do sistema de logística brasileiro. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.” Terminada a votação dos processos em pauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre as decisões tomadas pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – SUFER e pela Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária - SUINF, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos pautados em Assuntos Gerais. **ASSUNTOS GERAIS: I – Memorando nº 151/GPFER/SUFER, de 23.5.2014:** Dada ciência aos Diretores sobre a decisão SUFER referente à aplicação de penalidade à Concessionária Transnordestina Logística S.A., disposta na Notificação de Aplicação de Penalidade nº25/2014, constante do processo nº 50525.001129/2014-06, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004. **II – Decisão nº 150/2014/GEFOR/SUINF, de 30.5.2014 – Empresa Concessionária Rodovias do Sul S.A – ECOSUL – Processo nº 50500.169512/2013-50:**

dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 150/2014/GEFOR/SUINF, referente à Notificação de Infração nº NI-02552/13, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **III – DECISÃO DIRETORIA COLEGIADA – REQUERIMENTO DA AGROVIA CONTRA A ALL-MS** – A Diretoria decidiu por conceder o efeito suspensivo ao recurso administrativo interposto contra a Resolução nº 4.300, de 27.3.2014, conforme requerido por correspondência constante às folhas nº 1094/1097 do Processo nº 50500.029844/2013-01. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor–Geral, em exercício, às 14h (quatorze horas), deu por encerrada a Reunião da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor–Geral, em exercício



CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO
Diretor



NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA
Diretora



ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA
Diretora



MÁRCIO LUÍS GALINDO
Subprocurador



PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião

